



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 161, DE 12 DE DEZEMBRO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 54ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/12/2023, a necessidade de Aprovação *ad referendum* do convênio para concessão de estágio com a Faculdade Módulo.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a celebração do convênio para concessão de estágio entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e a Faculdade Módulo.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador